



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS AMAJARI**

PORTARIA Nº 354, de 10 de agosto de 2018.

A Diretora-geral em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – Campus Amajari, designado pela Portaria nº 1205/GR, de 31 de julho de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor ANDRÉ XAVIER DINELLY, no dia 13 de agosto de 2018, para realizar o preenchimento de formulário do Projeto de Lei Orçamentária Anual, na Reitoria do IFRR em Boa Vista-RR.

Art. 2º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

PIERLANGELA NASCIMENTO DA CUNHA
Diretora-Geral do IFRR *Campus* Amajari em exercício